PORTARIA Nº 014/2026, de 11 de novembro de 2026.

Institui e designa a Organização Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Teodoro Sampaio - BA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO -BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de organização administrativa e pedagógica das ações municipais voltadas à alfabetização das crianças.

CONSIDERANDO o direito das crianças à alfabetização na idade adequada, como condição essencial para a continuidade das trajetórias escolares e para a garantia da aprendizagem;

CONSIDERANDO o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO as ações municipais de acompanhamento pedagógico, formação continuada, avaliação, fluência leitora, uso dos dados e recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e designada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Teodoro Sampaio-BA, a Organização Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização, destinada ao planejamento, à implementação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações municipais voltadas à alfabetização das crianças.

Parágrafo único. A organização de que trata o caput atuará de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ao Programa Bahia Alfabetizada e aos demais instrumentos de gestão, formação, monitoramento e avaliação da alfabetização.

Art. 2º. A Organização Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização tem por finalidade organizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a governança técnico-pedagógica das ações de alfabetização, assegurando acompanhamento sistemático das escolas, das turmas, dos profissionais e dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º. A Organização Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização será composta por servidores e profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. A composição dos membros poderá contemplar, conforme a organização da Secretaria Municipal de Educação:

- Coordenação Geral, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação; sob a responsabilidade da **Senhora Jandira dos Santos Silva**;
- Articulação Municipal da RENALFA, sob a responsabilidade do Senhora **Maria das Graças dos Santos de Souza**;
- Coordenação Técnica da Educação Infantil e do Ciclo de Alfabetização, sob a responsabilidade da Senhora **Aline Santana dos Santos Matias**.

Art. 5. A Secretaria Municipal de Educação poderá atualizar a composição da Comissão por ato próprio, sempre que houver alteração de servidores, funções, necessidades de acompanhamento ou reorganização administrativa.

Art. 6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio-BA, 11 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
IRANILDO ALVES DOS SANTOS
Data: 11/11/2026 10:53:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Iranildo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Educação